LEI MUNICIPAL N° 1210 DE 01/11/79
PROJETO DE LEI N° 1219
" DENOMINA UMA RUA JOÄO SPÓSITO A UMA
DAS VIAS PÚBLICAS LOCAIS AINDA
SEM DENOMINAÇÃO".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraiso, decreta e o Prefeito Municipal, em nome do Povo do Município, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada de Rua João Spósito a uma das vias públicas locais ainda sem denominação.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará

esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessöes, "Pres. Tancredo Neves", 01 de Novembro de 1979.

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER. SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE